



EXP. ÚNICO 002.275184

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630  
Tel: (51)34621100

Ofício nº 1219/SERENG\_SCA/25082  
Protocolo COMAER nº 67270.903558/2011-92

Canoas, 21 de julho de 2011.

Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificações Residenciais em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 17 de março de 2011, do Arq. Marcelo Muller, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de edificações residenciais (02 prédios de apartamentos), ambos **com 93,46 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios), a localizarem-se em uma área formada pelos nº 191, 201, 211, 221, 231, 241, 251, 261, 271, 281 e 291 da Rua Cananéia e nº 801, 811, 821, 831, 841, 851 e 861 da Rua Gen. Francisco de Paula Cidade, Bairro Chácara das Pedras, no Município de Porto Alegre-RS, com centro no ponto de coordenadas geográficas: 30°01'53,40"S/051°09'27,00"W, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação na altitude requerida, por violar o gabarito da Área Horizontal 20 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, em 17,46 metros.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1219/SERENG\_SCA/25082 - V COMAR, de 21 JUL 2011 - Prot.COMAER nº 67270.903558/2011-92)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

